



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1238/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando oferta de atendimento e acompanhamento psicológico para aos pais de crianças autistas, especialmente aos que os filhos aguardam na fila de espera para tratamento.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura visa acolher pais de crianças autistas que estão sofrendo grande abalo emocional pela falta de atendimento aos filhos.

Muitos deles não sabem como lidar com a situação, pois a pressão é diária.

É de conhecimento público que o número de crianças com diagnóstico aumenta consideravelmente, oriundo inclusive de municípios vizinhos, o que superlota o atendimento em nossa cidade.

No entanto, a base precisa estar fortalecida, e os pais são essa base para as crianças, pois em caso de crise na escola e/ou qualquer ambiente são eles os solicitados e precisam saber como lidar com a criança.

Diante do exposto, é mais que um direito o que estamos pleiteando, um direito a dignidade humana e acolhimento, pois o objetivo dos pais é verem seus filhos bem e se desenvolvendo.

SALA DAS SESSÕES, EM 25 DE ABRIL DE 2023

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - .